

PORTARIA Nº 395-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor JOSEFA MARIA DA SILVA, zeladora, matrícula nº 561, portadora da cédula de identidade nº 3.491.829 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 632.809.064-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 16 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 16 de julho de 2019.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68